

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
EDITAIS	2
EDITAIS	3
EDITAIS	6
EDITAIS	12
EDITAIS	14
EDITAIS	20
EDITAIS	25
EDITAIS	26
EDITAIS	26
EDITAIS	27
EDITAIS	28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
ATOS DO LEGISLATIVO	31
ATOS DO LEGISLATIVO	31
ATOS DO LEGISLATIVO	32
ATOS DO LEGISLATIVO	32
ATOS DO LEGISLATIVO	33
ATOS DO LEGISLATIVO	34
ATOS DO LEGISLATIVO	34
ATOS DO LEGISLATIVO	35
FINAL	35
EDITAIS	35
EDITAIS	36
EDITAIS	36
ATOS DO LEGISLATIVO	37
PORTARIAS	37

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Raquel dos Santos  
MTb 67.298/SP  
Disponível gratuitamente  
de forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura  
[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br)

**EDITAIS**

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2.021.

**NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 6090/2.021****PROFISSIONAL:** GABRIELA GACON**ATIVIDADE:** PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**ENDEREÇO:** RUA PEREIRA MACHADO Nº 297 – CENTRO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 27245**LICENÇA SANITÁRIA:** 354910201-865-000303-1-7**ASSUNTOS DIVERSOS: 1 - ABERTURA E ENCERRAMENTO, DE OFÍCIO, DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL;****2 – LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS NO PERÍODO (TAXAS DE LICENÇA E CARNES DE ISSQN FIXO);****3 – MULTA PREVISTA NO ARTIGO 276, INCISO I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.****NOTIFICA-SE** à V. S<sup>a</sup>, por meio desta, na sequência o seguinte:

**1** – Que foi realizada, de ofício, abertura retroativa da inscrição municipal com data de **08/08/2.018**, de acordo com o protocolo da Licença da Vigilância Sanitária e encerramento na data de **10/05/2.021** de acordo com o protocolo de pedido de cancelamento da referida licença sanitária;

**2** – Que foram efetuados lançamentos dos tributos devidos no período, os quais seguem abaixo relacionados e serão encaminhados juntamente com esta notificação:

**Ano de 2.018** – Taxa de Licença e Carnê do ISSQN FIXO (fracionado)

**Ano de 2.019** – Carnê do ISSQN FIXO

**Ano de 2.020** – Taxa de Licença e Carnê do ISSQN FIXO

**Ano de 2.021** – Taxa de Licença e Carnê do ISSQN FIXO (fracionado)

**3** – Que foi aplicada a sanção prevista no artigo 276, inciso I, do Código Tributário Municipal, no valor de R\$ **675,80 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, pertinente a abertura retroativa de inscrição municipal. Segue anexa a esta notificação a referida guia para recolhimento. O não atendimento dentro do prazo estabelecido, acarretará no envio do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIIM, concedido nosso prazo para recolhimento e após será inscrito o valor em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Encontra no Setor de Fiscalização Tributária desta municipalidade, situado na Rua Carlos Kielander nº 366, Centro, o **Processo Administrativo nº 6090/2.021**, cujo atendimento dar-se-á de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, fone (19) 3634-1018 ou pelo e-mail: fiscaltributosjbv@saojao.sp.gov.br.

Em cumprimento ao direito a ampla defesa e ao contraditório, fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias** para interposição, em 1ª instância, de Recurso Administrativo contra a decisão.

Sendo o que temos a notificar, segue a presente com 02 (duas) folhas, as quais foram rubricadas e assinada ao seu final por seu signatário.

Atenciosamente,

Adilson Paulo Cortez Cunha  
Adjunto Administrativo**EDITAIS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS****1. CONTRATOS**

N.º DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR
063/21	SERRAZUL PRODUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS.	28/05/2021	28/05/2021	27/05/2022	R\$ 118.439,16
064/21	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ONLINE DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS.	25/05/2021	25/05/2021	24/05/2022	R\$ 9.875,00

**1.1 ADITIVOS**

N.º DO CONTRATO ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	ADITAMENTO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA	VALOR
128/20 TA 01/21	J.L.M. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/20, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE LAZER E CONVIVÊNCIA NO PARQUE DOS RESEDÁS.	RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA E PRAZO	28/05/21	11/08/21	10/04/22	
071/17 TA 08/21	CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/17, REFERENTE À LOCAÇÃO DE SALAS A ABRIGAR A UNIDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (POSTO FISCAL).	PRAZO E REAJUSTE DE VALOR	31/05/21	01/06/21	31/05/22	R\$ 21.666,84

**2. TERMOS DE CREDENCIAMENTO**

Ficam retificados os extratos dos Termos de Credenciamento nº 001/19 TA 01/21 e 001/20 TA 01/21, publicados à edição nº. 1.030 do Jornal Oficial do Município no dia 25/05/21, passando a terem as seguintes redações:

TERMO Nº	CRENCIADA	OBJETO	ADITAMENTO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
001/20 TA 01/21	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/20, REFERENTE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, A SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA	13/05/2021	13/05/21	10/03/25
001/19 TA 01/21	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/19, REFERENTE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, A SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA	13/05/2021	13/05/21	14/03/24

### 3. PARCERIAS

PARCERIA	N.º	PROPONENTE	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR
TERMO DE COLABORAÇÃO	001/21	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ESTIMULAÇÃO PRECOZE E ALUNOS COM TEA/TGD - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MULTIPLA DEFICIÊNCIA, DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	01/06/2021	01/06/21	31/05/22	R\$ 393.844,49

### 3.1 ADITIVOS

PARCERIA	N.º	PROPONENTE	OBJETO	ADITAMENTO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR
TERMO DE COLABORAÇÃO	002/18 TA 04/21	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE	4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/18, REFERENTE A SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.	PRAZO, QUANTIDADE, VALOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/05/21	01/06/21	31/05/22	R\$ 4.631.281,92

### 4. ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
057/21	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	26/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

### TEM 001

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, COM PESO POR PACOTE COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5% (MÍNIMO 475 GR). COMPOSTO POR FIBRAS BRANQUEADAS ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM SUBSTÂNCIAS ALCALINAS, LAVADAS E CARTADAS MECANICAMENTE, COMERCIALIZADO NA FORMA DE ROLO DE ACORDO COM A NBR 14635. O PRODUTO DEVE SER UNIFORME E LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, ESTAR LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO; APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; SER ATÓXICO E APIROGÊNICO E

APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS. DEVE APRESENTAR GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70% E AS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 – ANVISA.

Quantidade: 600

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 13,55

Marca: POLAR FIX

#### **ITEM 002**

Descrição: ATADURA DE CREPOM 06 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE TIPO I 13,3 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, OXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 6.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,60

Marca: POLAR FIX

#### **ITEM 010**

Descrição: CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM X 10 M. PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA. COMPOSIÇÃO: 80% A 95% DE ALGODÃO.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 3,33

Marca: TECENIL

#### **ITEM 011**

Descrição: CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0MM COM BALÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES..

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 27,00

Marca: VITAL GOLD

#### **ITEM 035**

Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SACOLA COM CORDÃO, DESCARTÁVEL, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. CAPACIDADE DE 2000ML, COM GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. EMBALAGEM PROVIDA DE CAMPO PARA REGISTRO DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DA COLETA, NOME DO USUÁRIO, NÚMERO DO QUARTO E NOME DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,55

Marca: MARKMED

#### **ITEM 039**

Descrição: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS POR GRAVIDADE; PERMITE ADMINISTRAR SOLUÇÕES ENTERAIS, COM VARIAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, VOLUME E CARACTERÍSTICAS, MANTENDO O SISTEMA FECHADO. COMPOSTO COM PONTA PERFURANTE ANATÔMICA COM PROTETOR PARA AJUSTE PRECISO EM TODAS AS BOLSAS/FRASCOS, CÂMARA FLEXÍVEL CRISTAL, TUBO EXTENSOR DE PVC ATÓXICO DE COLORAÇÃO AZUL TRANSLÚCIDA DE 150 CM PARA IDENTIFICAÇÃO DE INFUSÃO ENTERAL E ADAPTADOR ESCALONADO PARA SONDA COM PROTETOR. PODE VARIAR EM SUA COMPOSIÇÃO CONTENDO ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, TUBO EXTENSOR AZUL TRANSLÚCIDO DE 200 CM.

Quantidade: 30.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1,19

Marca: BIOMASS

#### ITEM 043

Descrição: FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.

Quantidade: 70.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,7179

Marca: NUTRIMED

## EDITAIS

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
058/21	HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	26/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

#### ITEM 003

Descrição: ATADURA DE CREPOM 0,8 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 17,8 GRS.; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, OXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 15.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,80

Marca: BRUNA

#### ITEM 004

Descrição: ATADURA DE CREPOM 10 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 21,8 GRS.; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, OXIDO DE ETILENO OU

IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 15.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,815

Marca: BRUNA

#### ITEM 005

Descrição: ATADURA DE CREPOM 15CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NORMA NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE TIPO I - 32,7 GRS; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA A SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERELIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 6.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1,219

Marca: BRUNA

#### ITEM 006

Descrição: ATADURA DE CREPOM 20 CM. FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 13 FIOS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME NBR 14056; - POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADA; - POSSUIR LARGURAS CONFORME ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; - POSSUIR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO; - POSSUIR MASSA POR UNIDADE DE TIPO I 42,8 GRS.; - ESTAR UNIFORMEMENTE ENROLADA EM TODA SUA EXTENSÃO; - PODE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, OXIDO DE ETILENO OU IRRADIAÇÃO GAMA; - TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 15.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1,63

Marca: BRUNA

#### ITEM 032

Descrição: CÂNULA PLÁSTICA Nº 3,5 SEM CUFF PARA TRAQUEOSTOMIA, TIPO "PORTEX".

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 63,00

Marca: PORTEX

#### ITEM 033

Descrição: CÂNULA PLÁSTICA Nº 4,5 SEM CUFF PARA TRAQUEOSTOMIA, TIPO "PORTEX".

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 63,00

Marca: PORTEX

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
059/21	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	26/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

**ITEM 012**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 6,50

Marca: CIRUTI

**ITEM 013**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 3,0. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 014**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 3,5. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 015**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 4,0. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 016**

Descrição: CÂNULA CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 4,5. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: GOODCOME

**ITEM 017**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 5,0. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.



Quantidade: 20  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 4,8101  
Marca: CIRUTI

**ITEM 018**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE BAIXA PRESSAO SILICONIZADO Nº 5,5. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 4,8101  
Marca: CIRUTI

**ITEM 019**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE BAIXA PRESSAO SILICONIZADO Nº 6,0. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 4,8101  
Marca: CIRUTI

**ITEM 020**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE BAIXA PRESSAO SILICONIZADO Nº 6,5. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 20  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 4,8101  
Marca: CIRUTI

**ITEM 021**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 7,0. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 4,8101  
Marca: CIRUTI

**ITEM 022**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 7,5. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 4,8101  
Marca: COMPER

**ITEM 023**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 8,0. VALIDADE MÍNIMA DE 36

MESES.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 024**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO SILICONIZADO Nº 8,5. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 025**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE BAIXA PRESSAO SILICONIZADO Nº 9,0. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 026**

Descrição: CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE BAIXA PRESSAO SILICONIZADO Nº 9,5. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,8101

Marca: CIRUTI

**ITEM 027**

Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 0

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 3,2851

Marca: GOODCOME

**ITEM 028**

Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 1

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,7901

Marca: GOODCOME

**ITEM 029**

Descrição: CÂNULA DE GUEDEL Nº 2

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,7901

Marca: GOODCOME

**ITEM 030**

Descrição: CANULA DE GUEDEL Nº 3

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 3,2849

Marca: GOODCOME

**ITEM 031**

Descrição: CANULA DE GUEDEL N.º 4

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,3402

Marca: GOODCOME

**ITEM 036**

Descrição: COLETOR DE URINA ADULTO; CAPACIDADE 80 A 100 ML; COM GRADUAÇÃO EM PLÁSTICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 50.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,2611

Marca: CRAL

**ITEM 037**

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM 13 FIOS/CM², COM MASSA POR UNIDADE MÍNIMA DE 1G CONFORME NBR 13843, ESTÉRIL CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITO POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 250.000

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 0,5002

Marca: LIVIA/AMERICA

**ITEM 038**

Descrição: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, DE ACORDO COM A NBR 13843.

CARACTERÍSTICAS: - APRESENTAR Nº DE FIOS/ CM DE ACORDO COM OS TIPOS CLASSIFICADOS NA NBR 13841 - 13 FIOS/ CM; - TER 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; - APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES: - 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA; - SER ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO; - APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 - SER ATÓXICO E ASPIROGÊNICO; - APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS; - ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES, MANCHAS; - APRESENTAR

OU NÃO, ELEMENTO RADIOPACO; - NÃO ESTÉRIL; - TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO NÃO ESTÉRIL. - EMBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES.

Quantidade: 300

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 15,5184

Marca: AMERICA/REBECA

## EDITAIS

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
060/21	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	26/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

### ITEM 034

Descrição: CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE- FRASCO 250 ML.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 10,93

Marca: RIOQUIMICA

### ITEM 068

Descrição: SONDA NASOENTERAL Nº 08, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 8,18

Marca: SOLUMED

### ITEM 069

Descrição: SONDA NASOENTERAL Nº 12, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 8,18

Marca: SOLUMED

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
061/21	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. COM ENTREGA PARCELADA	26/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

### ITEM 040

Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 MTS, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, ENROLADA EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 7,4664

Marca: MISSNER

#### ITEM 041

Descrição: FITA CREPE HOSPITALAR 16MM X 50 METROS, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,35

Marca: POLITAPE

#### ITEM 044

Descrição: GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO PURIFICADA; MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, TECIDO 100% ALGODÃO COM LIGAMENTO TIPO TELA (TAFETÁ), CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA, COM OU SEM DOBRAS, COM UMA OU MAIS CAMADAS, COM DIMENSÕES, GRAMATURA E DENSIDADE DE FIOS ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM A NBR 14108, SENDO ACEITO ROLO COM PESO POR UNIDADE DE NO MÍNIMO 1,8KG, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5% PARA MENOS. CARACTERÍSTICAS: - APRESENTAR NÚMERO DE FIOS DE 13 FIOS/CM², DE ACORDO COM OS TIPOS CLASSIFICADOS NA NBR 13841; APRESENTAR A SEGUINTE DIMENSÃO: 91 CM X 91 MTS QUANDO ABERTA; - SER ISENTO DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO; APRESENTAR PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0; SER ATÓXICO E APIROGÊNICO; APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS; ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES, MANCHAS; TER CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANDO NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 250

Unidade: PCT

Preço Unitário: R\$ 35,20

Marca: FORTCLEAN

#### ITEM 052

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 80.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,83

Marca: MEDIX BRASIL

#### ITEM 055

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 150.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,8580

Marca: MEDIX BRASIL

**ITEM 057**

Descrição: PVPI DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML. - IODOPOLVIDONA 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, COM REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 18,1211

Marca: FARMAX

**ITEM 058**

Descrição: PVPI TÓPICO FRASCO COM 1000ML. - IODOPOLVIDONA 10% EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, COM REG. NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 16,1352

Marca: FARMAX

**ITEM 074**

Descrição: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 14, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4850

Marca: BIOSANI

**ITEM 089**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 12 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 40.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4797

Marca: BIOSANI

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
062/21	MED CENTER COMERCIAL LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	27/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

**EDITAIS****ITEM 042**

Descrição: FITA CIRÚRGICA MICROPORÉ ANTIALÉRGICA 25 X 10 METROS ENROLADA EM CARRRETEL COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES..

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,05

Marca: CIEX

#### ITEM 053

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MÉDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 400.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,8590

Marca: MEDIX

#### ITEM 054

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS PEQUENA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES..

Quantidade: 410.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,8590

Marca: MEDIX

#### ITEM 059

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM ÊMBOLO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 2.500

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,17

Marca: SR

#### ITEM 060

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM ÊMBOLO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,1830

Marca: MONOCORDIL 20MG / BIOLAB

#### ITEM 061

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM CX. COM 400 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,32

Marca: SR

**ITEM 062**

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER SLIP DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM CX. COM 250 UNIDADES.

Quantidade: 13.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4690

Marca: SR

**ITEM 063**

Descrição: SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; CAPACIDADE 60ML, POSSUIR BICO ESPECIAL TIPO "CATETER"; POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 5 ANOS, SE EMBALAGEM INVIOLADA.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1,9090

Marca: DESCARPACK

**ITEM 064**

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER LOCK DE 1ª LINHA.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES..

Quantidade: 115.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,1790

Marca: SR

**ITEM 065**

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER LOCK DE 1ª LINHA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM COM 700 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 25.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,1799

Marca: SR

**ITEM 071**

Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 30.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4630

Marca: BIOSANI

**ITEM 072**

Descrição: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 10, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 1.000



Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4630

Marca: BIOSANI

**ITEM 073**

Descrição: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4630

Marca: BIOSANI

**ITEM 087**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 08 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,46

Marca: BIOSANI

**ITEM 088**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 10 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 30.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,4650

Marca: BIOSANI

**ITEM 090**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 14 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES

Quantidade: 7.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,5010

Marca: BIOSANI

**ITEM 094**

Descrição: SONDA VESICAL Nº20 - SONDA FOLEY ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,4850

Marca: DESCARPACK

**ITEM 095**

Descrição: SONDA VESICAL Nº 22 - SONDA FOLEY ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA

NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,4850

Marca: DESCARPACK

#### **ITEM 096**

Descrição: SONDA VESICAL Nº 24 - SONDA FOLEY ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,58

Marca: DESCARPACK

#### **ITEM 097**

Descrição: SONDA VESICAL Nº 12 - SONDA FOLEY ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,4850

Marca: DESCARPACK

#### **ITEM 098**

Descrição: SONDA VESICAL Nº 14 - SONDA FOLEY E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,4850

Marca: DESCARPACK

#### **ITEM 099**

Descrição: SONDA VESICAL Nº 16 - SONDA FOLEY ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS.

Quantidade: 200

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,4850

Marca: DESCARPACK

**ITEM 100**

Descrição: SONDA VESICAL Nº 18 - SONDA FOLEY ESTÉRIL E DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA VÁLVULA, COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES LISOS E ARREDONDADOS.

Quantidade: 500

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,4850

Marca: DESCARPACK

**ITEM 104**

Descrição: UROKIT - CONTENDO: 01 BOLSA COLETORA COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; 01 CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPAS PROTETORA; 01 TUBO EXTENSOR; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; 01 PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO; TUBO DE DRENAGEM E CAPACIDADE DE 2000 ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 3,5375

Marca: DESCARPACK

**ITEM 106**

Descrição: URUPEN Nº05 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO.

Quantidade: 500

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,7729

Marca: BIOSANI

**ITEM 107**

Descrição: URUPEN Nº06 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,7729

Marca: BIOSANI

**ITEM 108**

Descrição: VASELINA LÍQUIDA PARA USO MEDICINAL; FRASCO 1000 ML; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 21,60

Marca: VIC PHARMA

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TERMINO DA VIGÊNCIA
063/21	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	27/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

**EDITAIS****ITEM 045**

Descrição: GLICERINA 12% COM 500 ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO/BOLSA FLEXÍVEIS DE PVC EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE MINIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,20

Marca: JP

**ITEM 046**

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5 -SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 2.000

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 1,6499

Marca: LEMGRUBER

**ITEM 047**

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5 - SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LIVRE DE PÓ OU TALCO (TIPO POWDER FREE). PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 500

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 1,6499

Marca: LEMGRUBER

**ITEM 048**

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0 -SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 7.000

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 1,72

Marca: LEMGRUBER

**ITEM 049**

Descrição: LUVA CIRÚRGICA 7,5 SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.

Quantidade: 4.000

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 1,72

Marca: LEMGRUBER

**ITEM 050**

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0 - SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 500

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 1,72

Marca: LEMGRUBER

#### ITEM 051

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,5 -SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTI-DESLIZANTE, NATURAL COR BRANCA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PRODUTO DE USO ÚNICO - EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES.

Quantidade: 500

Unidade: PAR

Preço Unitário: R\$ 1,6499

Marca: LEMGRUBER

#### ITEM 085

Descrição: SONDA URETRAL Nº 04 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,43

Marca: BIOSANI

#### ITEM 093

Descrição: SONDA URETRAL Nº 20 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,69

Marca: BIOSANI

#### ITEM 105

Descrição: URUPEN Nº04 - DISPOSITIVO PARA INCOTINÊNCIA URINÁRIA SEM EXTENSÃO.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,91

Marca: BIOSANI

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGENCIA	TÉRMINO DA VIGENCIA
064/21	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	28/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

#### ITEM 056

Descrição: ÓLEO AGE 200 ML PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS E PREVENÇÃO COM CLASSE DE RISCO III.

Quantidade: 500

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 4,50

Marca: NUTRIEX

#### ITEM 101

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRS COM 100ML EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO EM SISTEMA ABERTO PARA USO PRÓPRIO EM FERIMENTOS CONF RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 199/2006. AFE Nº1.06512-6. VALIDADE MINIMA 12 MESES.

Quantidade: 4.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 1,80

Marca: FARMAX

#### ITEM 109

Descrição: VASELINA SÓLIDA; POTE COM 500GR; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 20,00

Marca: CINORD

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
065/21	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	28/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

#### ITEM 066

Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 CC, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO COM EMBULO DE BORRACHA, COM BICO LUER LOCK DE 1ª LINHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 10.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,55

Marca: SR RODRIGUES

#### ITEM 070

Descrição: SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 6, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,46

Marca: BIOBASE

#### ITEM 075

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 06, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,69

Marca: MEDSONDA

**ITEM 076**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 08, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,79

Marca: MEDSONDA

**ITEM 077**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 10, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,84

Marca: MEDSONDA

**ITEM 078**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 12, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,85

Marca: MEDSONDA

**ITEM 079**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 14, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,70

Marca: BIOBASE

**ITEM 080**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 16, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,97

Marca: MARK MED

**ITEM 081**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 18, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 1,07  
Marca: MEDSONDA

**ITEM 082**

Descrição: SONDA NASOGASTRICA Nº 20, ESTÉRIL, LONGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 1,23  
Marca: MEDSONDA

**ITEM 083**

Descrição: SONDA RETAL Nº 06 DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 50  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 0,50  
Marca: MEDSONDA

**ITEM 084**

Descrição: SONDA RETAL Nº 10 DESCARTÁVEL EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 1.000  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 0,4950  
Marca: MEDSONDA

**ITEM 086**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 06 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 1.000  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 0,4240  
Marca: BIOBASE

**ITEM 091**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 16 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 100  
Unidade: UN  
Preço Unitário: R\$ 0,65  
Marca: MEDSONDA

**ITEM 092**

Descrição: SONDA URETRAL Nº 18 CURTA, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E



VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

Quantidade: 100

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,6399

Marca: MEDSONDA

N.º DA ATA	DETENTORA	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INICIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA
066/21	ALFALAGOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA USO INTERNO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA	31/05/2021	11/06/2021	10/06/2022

#### ITEM 102

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRS COM 250ML EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO EM SISTEMA ABERTO PARA USO PRÓPRIO EM FERIMENTOS CONF RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 199/2006. AFE Nº1.06512-6. VALIDADE MINIMA 12 MESES.

Quantidade: 3.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,07

Marca: ARBORETO

#### ITEM 103

Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. EMBALAGEM FRASCO EM SISTEMA ABERTO PARA USO PRÓPRIO EM FERIMENTOS CONF RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 199/2006. AFE Nº1.06512-6. VALIDADE MINIMA 12 MESES.

Quantidade: 2.000

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,30

Marca: ARBORETO

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021.

Ezequias Ferreira de Araujo Junior – Chefe do Setor de Contratos

Thamires Cristina Montiel Maciel - Diretora do Depto. de Administração

## EDITAIS

De acordo com o previsto no parágrafo 3º do art.96, da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, publicamos abaixo a relação das Autoridades Sanitárias da Vigilância em Saúde do Trabalhador do município investidos de funções fiscalizadoras:

#### VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome: Edna de Fátima Medeiros Neves

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

COREN/SP: 427254

Nome: Lucimara dos Santos Bordan

Cargo: Técnica de Segurança do Trabalho

Registro nº SP 0153850



São João da Boa Vista, 11 de Junho de 2021  
Edna de Fátima Medeiros Neves  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (VISAT)

## EDITAIS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

OC Nº 863900801002021OC00041

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA: 28/06/2021 às 09h00min.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, com entrega imediata e parcelada.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA MARMITEX – COVID-19.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/06/2021

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

## EDITAIS

### RESOLUÇÃO Nº 099, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

*Cria a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação, em Reunião Ordinária realizada em 18 de março de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos conselheiros (as):

- I – Osires Colosso Filho, representante do poder público;
- II – Maria Natália de Paula Corneta, representante do poder público;
- III – Sônia Fiorini de Noronha, representante do poder público;
- IV – Evelin Daniele, representante da sociedade civil;
- V – Livia Dominato Boaventura, representante da sociedade civil.

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pelo Presidente, e terá como competências:

- I – Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social;
- III – Propor e encaminhar para aprovação do colegiado: regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição da mesa, bem como materiais a serem utilizados na preparação e realização da Conferência;
- IV – Dar suporte técnico-operacional na preparação e durante o evento;
- V – Manter o Colegiado informado para acompanhar o andamento dos preparativos para a realização da Conferência;
- VI – Providenciar o encaminhamento das proposituras aprovadas pela plenária para sistematização e elaboração do Relatório Final.

**Art. 3º** - Para a operacionalização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretária Executiva do CMAS e da Diretoria Municipal de Assistência Social à qual o Conselho está vinculado.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único** – consideram-se colaboradores eventuais, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021.

Mayson Henrique da Silva  
Presidente do CMAS

## EDITAIS

**RESOLUÇÃO Nº 101, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

*“Altera a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA e pela Lei Municipal nº 3.818, de 24 de março de 2015 e suas alterações;

Considerando a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2021, que alterou a composição da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 4º da Resolução nº 093, de 21 de janeiro de 2021 do CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:*

**LAURIE INGRID DE PAULA**, psicóloga, funcionária do quadro de pessoal do Centro de Assistência Social Perpétuo Socorro, nomeada como Presidente da Comissão;

**FELIPE QUEIROZ DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;

**REGIANE CRISTINA BUZELLI MOREIRA**, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como Membro da Comissão;

**BETÂNIA ALVES VEIGA DELL’AGLI**, psicóloga, coordenadora técnica do Centro de Atenção à Aprendizagem e ao Comportamento Infantil Casulo, nomeada como Membro Suplente da Comissão;

**IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO**, assistente social, funcionária do quadro de pessoal do Serviço de Assistência Social - Creche Chafica Antakly, nomeada como Membro Suplente da Comissão”; e

**SUELENE DE LOURDES COZENTINO TAVARES**, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, nomeada como Membro Suplente da Comissão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021).

BETÂNIA ALVES VEIGA DELL’AGLI  
Presidente do CMDCA

**EDITAIS**

**Laudas****PUBLIQUE-SE****Proc. 7346/21** – João Paulo Bento

Rua Benjamin Constant, 483- Ap. 06 – Centro – SJBV/SP,

Lavrado Auto de Infração 13211/AL em 08/06/21, conforme disposto nos artigos 1º, 3º inciso XIX, XXV, XXX, 38,39 da Lei Municipal 4013 de 18/07/2016 e 353 inciso I, 354,355 §1º inciso IV, 357,358 §único inciso IV, 539,570 incisos XXV e XXX do Decreto Estadual 12.342/78. Artigo 118 inciso IV e 120 da Lei Estadual 10.083/98. Falta de manutenção das condições higiênicas do imóvel, situada a Rua XV de Novembro,51 - Centro. O infrator é reincidente.

Publique-se

São João da Boa Vista, 09 de Junho de 2021.

Fernando César Anastácio

Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – RETIFICAÇÃO 01

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE torna público a Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico 07/2021. Fica alterada a data da realização do certame para o dia 29/06/2021 às 09h, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Editais disponíveis no site [www.fae.br](http://www.fae.br). Demais informações (19)3638-0240 ramal 203 e [licitacao@fae.br](mailto:licitacao@fae.br)

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2021.

Alex Cândido de Oliveira - Chefe do Setor de Licitações e Contratos em Substituição

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

**Extrato de Contrato****Contrato nº 024/2018 TA 003/2021**

Contratada: OPUS SAPIENTIAE PROPAGANDA, MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Prestação de serviços de publicidade a serem prestados necessariamente por intermédio de agência.

Aditamento: Prazo

Prazo: 21/06/2021 a 20/06/2022

Assinatura: 26/05/2021

**Contrato nº 022/2019 TA 003/2021**

Contratada: R M AMBIENTAL EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, sem fornecimento de materiais ou equipamentos.

Aditamento: Prazo

Prazo: 01/06/2021 a 30/06/2021

Assinatura: 26/05/2021

**Contrato nº 008-2021**

Contratada: OTIMIZE TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução sistêmica integrada de gestão acadêmica.

Prazo: 06/07/2021 a 05/07/2022

Valor: R\$ 288.820,00

Assinatura: 28/05/2021

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021

Alex Cândido de Oliveira

Chefe do Setor de Licitações e Contratos em Substituição

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****PORTARIA 052/2021**

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia de Covid-19;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020 que *“Declara Estado de Emergência na Saúde Pública do Município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e dispõe de medidas para o seu monitoramento e enfrentamento”*;

Considerando o Decreto nº 6.748, de 15 de março de 2021, que declara estado de calamidade pública na saúde do Município de São João da Boa Vista para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID 19;

Considerando que a quarentena instituída pelo Estado de São Paulo é de observância obrigatória para os Municípios deste Estado;

Considerando a necessidade de intensificação das medidas emergenciais no intuito de evitar aglomerações, buscando reduzir o contágio pelo novo coronavírus e a fim conter a disseminação da doença no município de São João da Boa Vista-SP, em especial entre as pessoas inseridas pelas autoridades de saúde e sanitária no grupo de risco de desenvolvimento desta enfermidade com sintomas mais graves, público alvo do atendimento prestado pelo São João Prev;

Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto nº 6.825 de 08 de junho de 2021;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Prorrogar até o dia 13 de junho de 2021 a suspensão do atendimento presencial no São João Prev ao público em geral, e inclusive aos aposentados, pensionistas e seus dependentes, podendo esse prazo ser prorrogado em caso de necessidade ou recomendação das autoridades de saúde e sanitárias de ampliação das medidas para isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.

**§ 1º.:** Fica mantida a suspensão da obrigatoriedade de realização de cadastramentos e provas de vida até o dia 30 de junho de 2021.

**§ 2º:** As atividades administrativas do São João Prev não serão interrompidas no período previsto no *caput*, sendo os atendimentos necessários e inadiáveis feitos por telefone e e-mail nos horários das 8:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 16:00 hs.

**§ 3º:** Os procedimentos para os pedidos administrativos de aposentadoria e pensão por morte e a forma de tramitação dos respectivos processos administrativos; a maneira como se dará a concessão de carta margem para a concessão de consignados; e a forma de realização de outros pedidos administrativos considerados relevantes e inadiáveis estarão disponíveis no site do São João Prev. [www.saojoaoprev.sp.gov.br](http://www.saojoaoprev.sp.gov.br)

**ARTIGO 2º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08.06.2021.

**ARTIGO 3º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, aos 10 (dez) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10/06/2021).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Ilustríssimo Senhor Jair Cesar de Souza”  
(Autoria: Vereador Júnior da Van-PSD)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao **Ilustríssimo Senhor Jair César de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

## ATOS DO LEGISLATIVO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" à Senhora Joely Mathias de Mello.  
(Autoria: Vereador Mercílio Macena Benevides-PTB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" a **Senhora JOELTY MATHIAS DE MELLO RAMIRES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 08 DE JUNHO DE 2021

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor **ULISSES ALEXANDRE RIBEIRO**.  
(Autoria: Vereador Mercílio Macena Benevides- PTB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **Senhor ULISSES ALEXANDRE RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2021



“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Elias Gervasi”  
(Autoria: Vereador Rodrigo Barbosa-PSB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao Senhor **ELIAS GERVASI**, em reconhecimento ao seu trabalho em atividades sociais de nossa cidade.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

## ATOS DO LEGISLATIVO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

“Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Maércio Mazzi”  
(Autoria: Vereador Rodrigo Barbosa-PSB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º -** Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **Senhor MÁERCIO MAZZI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º -** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º -** A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

**ATOS DO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor RAFAEL TREFILHO PAULUCCI.  
(Autoria: Vereador Gustavo Belloni- PODEMOS)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao **Senhor RAFAEL TREFILHO PAULUCCI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

**ATOS DO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor HELENO FRANCISCO.  
(Autoria: Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira) -PL)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **Senhor HELENO FRANCISCO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

## ATOS DO LEGISLATIVO

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor JÚLIO CÉSAR SILVA.

(Autoria: Vereador Rui Nova Onda-DEM)

#### **A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao **Senhor JÚLIO CESAR SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RUI NOVA ONDA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

## FINAL

### EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

#### **MÜLLER TEIXEIRA GONÇALVES E ANDRÉIA DE SOUZA**

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 34 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Carlos Gonçalves e Regina Aparecida Teixeira Gonçalves.

Ela, brasileira, solteira, diarista, com 41 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filha de Maria Augusta de Souza. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

**Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**

## EDITAIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/21****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001**

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br).

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

**DATA DE REALIZAÇÃO: 28/06/2021 às 08h30min.**

**São João da Boa Vista, 11/06/2021.**

**EDITAIS****CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 01/2019  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2019 para o cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

6º / THAIS CRISTINE TIBURCIO / RG: 45.789.910-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um. (08/06/2021)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
**Prefeita Municipal**

**EDITAIS****CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2019  
VIGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2019 para o cargo de Vigia, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins, 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**VIGIA**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

15º / **ANGELO COSTA** / RG: 18.187.713

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um. (10/06/2021)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
**Prefeita Municipal**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Raimundo Rui, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em observância ao Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e ao Decreto Legislativo nº 23, de 15 de dezembro de 2020, convoca Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Valin.

Data: 16 de junho de 2021

Horário: das 18h30 às 20h

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau

Serão liberados apenas 30% (17 assentos) do Auditório, que somente poderá ser acessado mediante uso de máscara facial, álcool em gel e aferição de temperatura. Deverão ser observadas as normas sanitárias em vigor, em especial o Plano São Paulo – Fase de Transição.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 11 de junho de 2021

### CONVITE

O Presidente do Poder Legislativo, Rui Nova Onda, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor Antonio Carlos Valin. Decreto Legislativo nº 23/2020, de autoria do Vereador Rui Nova Onda.

Data: 16.06.21

Horário: 18h30

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro

Convite individual - obrigatória apresentação na entrada | Assentos limitados | Obrigatório uso de máscara

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.880, DE 08 DE JUNHO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar com base no Inciso IV, do Artigo 2º da Lei nº 4.175 DE 29 DE AGOSTO DE 2017, a Sra. **MILCA LEANDRIN GABRIEL MIGUEL**, portadora do RG. 15.213.991-6, classificada em 01º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a partir de 09/06/2021, ocupar a função temporária de Professor de Ensino Fundamental II - Libras, percebendo os vencimentos fixados conforme estabelecido no contrato administrativo firmado pelas partes.

Art. 2º - A referida contratação será feita por tempo determinado, encerrando-se em 21/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/06/2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (08.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento de Educação

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.881, DE 10 DE JUNHO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **GABRIELLE YORIKO BATISTA DE MORAES**, portadora do RG: 44.470.499-1, aprovada no concurso público nº 01/2019, para o cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, manifestou desistência em tomar posse do referido cargo;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de junho de 2021, os efeitos da Portaria nº 13.864 de 27 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/06/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.882, DE 10 DE JUNHO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Sra. Maryoche Therezinha Antunes, em 28/02/2020 e a transformação do cargo da Sra. Mell Sorita Hoffman, em 29/12/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **THAIS CRISTINE TIBURCIO**, portadora do RG nº 45.789.910-4, classificada em 06º lugar no concurso público nº 01/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do §1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 13.883, DE 10 DE JUNHO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEAN GUILHERME AZARIAS**, portador do RG nº 49.515.421-0, para a partir de 02/06/2021, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, conforme estabelece o Anexo II, da Lei 4.654, de 31 de março de 2020, percebendo a remuneração indicada na tabela "E", do Anexo II, da Lei 670/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/06/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 13.884, DE 10 DE JUNHO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a contenção do avanço e agravamento da epidemia de Covid-19;

Considerando que o Sr. RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA deve manter-se em isolamento domiciliar, conforme orientação médica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 40.295.603-5, para a partir de 09/06/2021, substituir o Sr. RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, pelos motivos acima mencionados, enquanto perdurar o afastamento, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/06/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 13.885, DE 10 DE JUNHO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a contenção do avanço e agravamento da epidemia de Covid-19;

Considerando que o Sr. RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA deve manter-se em isolamento domiciliar, conforme orientação médica;

Considerando que a servidora Sra. MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS, encontra-se substituindo o Sr. RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **PATRICIA SPAGNOL DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, portadora do RG nº 27.887.132-X, para a partir de 09/06/2021 ocupar a Função Gratificada de Assessor, em substituição a servidora Sra. MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS, enquanto perdurar o afastamento, pelos motivos acima mencionados, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09/06/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).



**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 13.886, DE 10 DE JUNHO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS**, Contadora, portadora do RG nº 26.816.285-2, para a partir de 08/06/2021, ocupar a Função Gratificada de Assessor, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4.654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08/06/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 13.887, DE 10 DE JUNHO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. Amarildo Felizardo, em 05/06/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no cargo de Vigia, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **ANGELO COSTA**, portador do RG: 18.187.713, classificado em 15º lugar no concurso público nº 04/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do §1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (10.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 13.888 DE 11 DE JUNHO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Artigo 67 da Lei 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim;

Considerando que o Artigo 35 da Lei 13.019/14, inciso V, alínea “g” prevê que deverá ser designado gestor de parcerias;

Considerando que a Portaria nº. 13.365 de 21 de dezembro de 2020 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Excluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Finanças a servidora **Maria Cristina Toledo Gamba**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/05/2021.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte um (11.06.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 13.865, DE 28 DE MAIO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 13.624, de 26 de fevereiro de 2021, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD, os seguintes membros:

**ADRIANO CÉSAR CARDOSO**

**ANA LAURA GARROS ECKMANN HELENE**

**ANDRÉ FERNANDES**

**ANDREA COSTA MARI VENNA**

**ANGELA REGINA BONFANTE CABRELON DA SILVA**

**LUIS FERNANDO DE MELO**

**JOÃO CARLOS MILLER**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (28.05.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
**Prefeita Municipal**